



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0382/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 90013/2024**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de confecção de Quadro de Galeria de Fotos dos Vereadores da Legislatura 2021/2024 – Biênio 2023/2024, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.915,00 (Hum mil novecentos e quinze reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 10 de outubro de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA